



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.792, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Institui o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância no âmbito da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, com a finalidade de assegurar a articulação de ações destinadas a proteção e a promoção dos direitos da criança na primeira infância.

§ 1º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será composto por um representante, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

a) DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jucieli da Silva- Titular
Edinéia Ines Schutz Schwenck – suplente

b) DA SECRETARIA DA SAÚDE

Jonas Welter – Titular
Camila Lopes – Suplente

c) DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Alcione Roberto Closs – Titular
Deise Bernardi – Suplente

d) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Romanti Ezer Barbosa - Titular
Roseli Strozack Marcon – Suplente



Município de Capanema - PR

II – DA SOCIEDADE CIVIL, INDICADOS PELOS SEGUINTE ÓRGÃOS

a) CMDCA

Marco Aurélio Gazzoni – Titular

Mariane S. Airton – Suplente

b) CMAS

Caroline Pilati - Titular

Marines Schwann – Suplente

c) PASTORAL DA CRIANÇA

Ivete da Rosa – Titular

Dileta Stuelp – Suplente

d) APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA-PR.

Josiane Terezinha Kraemer – Titular

Jane Maria Chiamolera Graebin – Suplente

§ 2º Os membros do Comitê serão indicados pelo titular da Secretaria e pelo presidente de cada conselho e designados por ato do Prefeito Municipal;

§ 3º Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas poderão ser convidadas a colaborar com as atividades do Comitê;

§ 4º A Secretaria Executiva do Comitê será exercida pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social que prestará apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades;

§ 5º A participação dos representantes do Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º - São atribuições do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância:

I – articular ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado da criança na primeira infância;

II – acompanhar a execução das políticas públicas setoriais voltadas à primeira infância;



Município de Capanema - PR

III – atuar em regime de colaboração com o Estado e a União para o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância;

IV – promover o desenvolvimento integral, a prevenção, e a proteção contra toda forma de violência contra criança na primeira infância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município